

<b>PARECER DO CONTROLE INTERNO Nº 20211007</b>			
<b>UNIDADE GESTORA:</b>	Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTRAS.		
<b>MODALIDADE DE LICITAÇÃO:</b>	Pregão Eletrônico nº 001/2021 - SEMTRAS.		
<b>PROCESSO ADMINISTRATIVO:</b>	Nº 006/2021.		
<b>ORDENADORA DE DESPESA:</b>	Celsa Maria Gomes de Brito Silva.		
<b>PREGOEIRA:</b>	Cláudia Regina Queiroz Reis.		
<b>OBJETO:</b>	Aquisição de lanches e refeições visando atender a Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTRAS.		
<b>EMPRESA VENCEDORA:</b>	Alberto dos Santos Torres - MEI.	Contrato nº 022/2021-SEMTRAS.	Valor R\$ 60.000,00
<b>VIGÊNCIA:</b>	18/6/2021 à 31/12/2021.		
<b>FISCAIS DOS CONTRATOS:</b>	Altair Claudino de Sousa Miranda (titular) e Suellen Rejane Duarte de Freitas (substituta). Portaria nº 036/2021-SEMTUR.		

### **I. INTRODUÇÃO:**

Trata-se de análise técnica do Contrato Administrativo nº 022/2021-SEMTRAS, oriundo do Pregão Eletrônico nº 001/2021-SEMTRAS, cujo objeto é a Aquisição de lanches e refeições visando atender a Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTRAS. Foi efetivado com observância da Lei nº 10.520/2002, do Decreto Municipal 206/2018, do Decreto Federal nº 10.024/2019, da Lei Complementar nº 123/2006, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666/1993 e alterações posteriores. A documentação está arquivada em 1 (uma) pasta da própria Secretaria e deu entrada nesta Controladoria no dia 25/6/2021 às 12h27, através do Memorando 946/2021-GAB/SEMTRAS para análise obrigatória e emissão de parecer.

### **II. DA ANÁLISE DO CONTRATO:**

Consta na pasta, 1 (uma) via do **CONTRATO Nº 022/2021-SEMTRAS**, celebrado com a empresa **ALBERTO DOS SANTOS TORRES - MEI**, CNPJ nº 12.796.656/0001-41, arrematante dos itens 1 e 2, no valor global de **R\$ 60.000,00 (Sessenta mil reais)**, com vigência e execução de 18/6/2021 à 31/12/2021, podendo ser prorrogado mediante Termo Aditivo com fundamento na Lei de Licitações 8.666/1993. Está devidamente preenchido com os dados da empresa, objeto, finalidade do objeto, vigência, entrega e critérios de aceitação do objeto, valor, dotação orçamentária, prazo e as condições de pagamento e, cláusulas necessárias nos termos do art. 55 da Lei nº 8.666/1993. Foi lavrado em 3 (três) vias de igual teor, assinado pelas partes contratantes, juntamente com 2 (duas) testemunhas, em 18 de junho de 2021 (fls. 234/240).

O extrato do contrato foi devidamente publicado no Diário Oficial Nº 34.622, pág. 114, de 28/6/2021, no Diário Oficial da União - Seção 3, Nº 119, pág. 228, de 28/6/2021 e Diário Oficial dos Municípios, ANO XII/Nº 2769, pág. 69, de 28/6/2021 (fls. 241/243).

### **III. DA CONCLUSÃO**

Diante da análise, constatou-se que o Contrato Administrativo nº 022/2021-SEMTRAS, oriundo do Pregão Eletrônico nº 001/2021, realizado pela Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTRAS de conformidade com o Parecer jurídico nº 058/2021-PJ/SEMTRAS, encontra-se revestido das formalidades legais do ato, conforme dispõe a Lei nº 8.666/1993, estando apto a gerar despesa à Municipalidade, pelo que **RECOMENDAMOS: I.** Inserção no Mural

de Licitação do TCM/PA, sítio da Prefeitura: [www.santarem.pa.gov.br](http://www.santarem.pa.gov.br) - Portal da Transparência e Sistema Contábil.

Santarém/PA, 5 de julho de 2021.

**Kelyane Gomes da Silva**  
Técnica de Controle Interno  
Decreto 811/2021-GAP/PMS.

**Roberta Rebelo Merabet**  
Controladora Geral do Município  
Decreto nº 024/2021-GAP/PMS.

